

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente dispensa consiste na locação de imóvel urbano, localizado na Rua 31 de Março, nº 68, Centro, Água Doce/SC, para instalação do SEAME – Serviço Especializado de Atendimento Municipal Educacional e Secretaria das Escolas Multisseriadas e PRODERAD.

2. JUSTIFICATIVA

A presente Dispensa de Licitação se dá devido a necessidade de locação de espaço físico para instalação do SEAME – Serviço Especializado de Atendimento Municipal Educacional, além da Secretaria das Escolas Multisseriadas e PRODERAD.

Importante mencionar que compete ao SEAME – Serviço Especializado de Atendimento Municipal Educacional O atendimento especializado na área de: psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Água Doce/SC, em contraturno às aulas curriculares, além de acompanhamento e orientação às famílias, às escolas, aos profissionais, diretores, equipes pedagógicas, e comunidade atendida.

Já em relação a Secretaria das Escolas Multisseriadas e PRODERAD, trata-se de escolas que possuem seu funcionamento distante da sede do município, dificultando os trabalhos de planejamento e organização pedagógica, impressão de históricos, além de apresentar acesso comprometido à internet para fomento dos sistemas da rede municipal de ensino.

Além disso, mesmo a equipe deslocando-se todos os dias até a escola, é preciso ter um local na cidade com o intuito de facilitar o acesso às diversas demandas da escola, bem como proporcionar à Instituição um espaço adequado em virtude das especificidades da modalidade multisseriada. A localização facilita também a emissão de históricos escolares, uma vez que algumas escolas do interior foram desativadas e os ex-alunos precisam de um ponto de referência para obtenção dos documentos.

Assim sendo, diante da relevância dos atendimentos prestados no SEAME, e otimização do trabalho ao sediar as secretarias das referidas escolas, surgiu a necessidade de buscar um espaço com capacidade para atender a demanda e abrigar a estrutura das instituições escolares supracitadas, contando com acessibilidade e estando em ponto de fácil acesso para os munícipes, em suma, buscar uma sala com localização ideal que atende a todos os requisitos necessários do público interessado e cujo valor de aluguel de imóvel está compatível com o valor de mercado.

Dessa forma, ao fazer um levantamento pela cidade, identificou-se tal espaço com as características procuradas, justamente por já ter abrigado uma escola e instituições similares de atendimento, em consonância com a demanda existente.



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem sua fundamentação legal no inciso "X" do artigo 24, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, que dispõem, respectivamente, o seguinte:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

XVI para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;"

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel escolhido foi de Matrícula 9513, de propriedade de Luana Colombo Thaler, inscrita no CPF 049.383.099-55, localizado a Rua 31 de Março, n° 68, Centro, no município de Água Doce/SC, dispondo das especificações requeridas, além de contar com acessibilidade, ponto de fácil acesso para os munícipes, banheiros, sala de espera, recepção, localização ideal, e também compatível com o valor de aluguel de imóvel no mercado.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da proprietária e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor mensal ficará em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme proposta de locação, documento este integrante da presente dispensa, totalizando no período de 12 meses o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização se dará por conta do setor contratante

Água Doce, ____ de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE

ZELAINE A. PELICLIOLI

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Assinatura